



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Rua do Rouxinol, 115 – Bairro do Imbuí – CEP: 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: afastamento.tae@reitoria.ifbaiano.edu.br

CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2022/AFSTTAE/RET/IF BAIANO, DE 17/05/2022.
EDITAL 120/2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA COORDENAR O PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, designada pela Portaria nº 114/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de maio de 2021, redesignada pelas Portarias nº 297/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2021, e 100/2022, de 06 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, divulga Chamada Pública para afastamento para pós-graduação *stricto sensu* de servidores técnicos administrativos em educação no âmbito do IF Baiano, conforme segue:

1 DAS VAGAS

Campus/Reitoria	Número de TAEs com formação de nível superior no campus/Reitoria	Número de vagas total do campus/Reitoria	Número de vagas ocupadas no campus/Reitoria	Número de vagas disponíveis naquele campus/Reitoria
Alagoinhas	29	3	1	2
Bom Jesus da Lapa	36	4	1	3
Catu	59	7	1	6
Governador Mangabeira	45	6	3	3
Guanambi	92	11	3	8
Itaberaba	24	3	0	3
Itapetinga	48	6	0	6
Reitoria	157	19	7	12
Santa Inês	63	8	2	6
Senhor do Bonfim	68	8	4	2
Serrinha	34	4	3	1
Teixeira de Freitas	42	5	0	5
Uruçuca	49	6	1	5
Valença	42	5	2	3
Xique-Xique	22	3	0	3

2 DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação da Chamada Pública	17/05/2022
Período de inscrições	13/05/2022 às 16h do dia 30/05/2022
Publicação do Resultado Preliminar das inscrições	30/05/2022
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	31/05/2022 a 01/06/2022
Divulgação do julgamento de recursos e homologação das inscrições	02/06/2022
Resultado preliminar da classificação dos candidatos	06/06/2022
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos	07/06/2022 a 08/06/2022
Divulgação do julgamento de recursos e da homologação do resultado final	10/06/2022
Prazo para solicitação de desistência	24/06/2022

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Nesta Chamada Pública serão analisados apenas os processos cujos afastamentos iniciarão até novembro/2022, mês em que provavelmente ocorrerá uma nova seleção.

3.2 Os requisitos para participação nesta seleção, assim como os documentos necessários e demais informações, constam da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME, de 23 de outubro de 2019, Resolução CONSUP/IF BAIANO nº 63, de 30 de março de 2020 e do Edital nº 120/2020, de 02 de outubro de 2020.

Salvador, 17 de maio de 2022.

Original assinado
Mateus Melo da Silva
Presidente da Comissão
Portaria nº 100, de 06 de maio de 2022